



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2014.

PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 520 de 19/03/2014

ALTERA O DECRETO Nº 82/2014 QUE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO VARGEM-ALTENSE
PRESENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 82/2014, de 11 de março de 2014, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Vargem-altense Presente passa a vigorar com a seguinte redação:

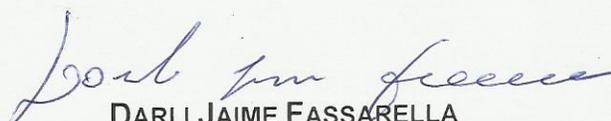
“Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Vargem-Altense Presente aos Srs. JERÔNIMO GRILLO NETTO e MARIA APARECIDA DOS SANTOS ORLETTI.”

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 18 de março de 2014.


DARLI JAIME FASSARELLA
Presidente